



## **PRIMEIRA MOSTRA LITERÁRIA - CFCL-SINESP**

**Data do evento: 1 de julho de 2023**

**Horário: das 13h às 17h**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Mostra Literária do CFCL-SINESP se alinha às diversas atividades promovidas pelo CFCL-SINESP com vista ao processo contínuo de formação cultural dos filiados do sindicato, em especial com os encontros do “Clube de Leitura”, realizados mensalmente desde junho de 2016. Reconhecendo a importância da leitura que nos fascina, nos mobiliza e nos politiza, a Mostra Literária do CFCL-SINESP oportunizará a divulgação e venda de livros literários escritos pelos filiados, compartilhando histórias, experiências e proporcionando mais um espaço de reconhecimento da obra do escritor que, aliado à sua formação acadêmica, traz em seus livros a pesquisa, a imaginação e a sensibilidade.

### **OBJETIVO GERAL:**

A Mostra Literária do CFCL-SINESP tem por objetivo principal divulgar a atividade artístico-literária de seus filiados, possibilitando a interação social, a venda de livros e o entretenimento, além de promover o incentivo à criação cultural e o reconhecimento do seu valor para o universo educacional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Proporcionar um momento qualificado de destaque para apresentação e exibição da obra pelo autor,
- b) Possibilitar a venda de produções literárias publicadas pelos filiados dos sindicatos,
- c) Dar visibilidade às obras literárias produzidas pelos filiados através dos canais de comunicação do sindicato.

### **LOCAL:**

CFCL-SINESP: Praça Dom José Gaspar, 30, 3º andar – República

**SINESP – SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Junte-se a quem luta com você!**

**VAGAS:**

- a) Serão oferecidas 15 (quinze)vagas para os autores. O participante cujo trabalho for selecionado poderá trazer até três convidados para acompanhá-lo.
  - a.1) O evento será presencial e estará sujeito a eventuais mudanças referentes às medidas políticas em decorrência do Covid 19,
- b) Caso todas as vagas sejam preenchidas, e ainda havendo interesse, será realizado um cadastro para um futuro evento da Mostra Literária CFCL-SINESP.

**REGULAMENTO**

**INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS**

1. Período de inscrição: de 29 de maio a 09 de junho de 2023.
2. A submissão dos títulos dos livros será exclusivamente para filiados autores e ocorrerá de forma on-line. Deverão constar o título do livro, nome completo do autor, sinopse, editora e ano de publicação. O material submetido será avaliado por uma comissão designada pela Diretoria de Cultura,
3. Os livros inscritos deverão ser produzidos no campo artístico da literatura (os trabalhos de cunho acadêmico e analítico, como artigos, monografias, dissertações, teses e outros do gênero, poderão ser contemplados no evento SINESP REDE AUTORA),
4. Os livros deverão ter sido publicados a partir de 2003 (ou seja, nos últimos 20 anos),
5. Serão indicados 15 livros
  - 5.1 – O critério de seleção dos livros para o evento será a ordem de inscrição. Caso o número de inscrições ultrapasse o limite, as demais obras serão cadastradas para novos eventos,
  - 5.2 – Os filiados que inscreverem suas obras, receberão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento das inscrições, um e-mail relatando se a(s) obra(s) inscrita(s) contempla(m) os critérios adotados para a participação no evento,
6. As inscrições serão feitas mediante o preenchimento e envio da “ficha de inscrição”, disponível no formato *google forms* (<https://forms.gle/aoi7NpDf2bkbRrae9>)
7. Os livros selecionados serão expostos nas dependências do CFCL-SINESP durante todo o evento, cabendo aos respectivos autores a responsabilidade sobre a venda dos livros, assim como sua retirada ao final do evento,
8. O valor de eventuais vendas será repassado integralmente aos autores(as) das obras.

### **ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS LIVROS PUBLICADOS**

1. Os autores disponibilizarão os exemplares dos livros selecionados no dia do evento,
2. O participante terá o tempo de até 10 minutos para apresentação do tema do seu livro,
3. Haverá um mediador definido pela Comissão Organizadora do evento,
4. Serão disponibilizados os equipamentos e materiais disponíveis no espaço do evento, tal como painel expositor, mesas, cadeiras, computador com equipamento de áudio e Datashow,
5. Os participantes ao se inscreverem e terem seus livros aceitos concordam com a divulgação dos trabalhos e autorizam ainda, a disponibilização e uso dos seus dados pessoais, durante todo o processo e finalização do evento.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O SINESP não custeará passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação no evento Mostra Literária CFCL-SINESP que será realizada no dia 01 de Julho de 2023,
- Serão desconsiderados para exibição ou exposição pela Comissão Julgadora materiais de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis,
- Os autores se responsabilizam que não haverá em suas obras imagens e comentários que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional,
- O SINESP não se responsabiliza pelo manuseio e transporte de qualquer material para o dia do evento,
- O SINESP não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão ou divulgação do material destinado à participação na atividade,
- Os participantes que se apresentarem como autores de obra intelectual, em caso de violação de direitos conforme Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998 que consolida a legislação sobre direitos autorais, responde exclusivamente às sanções civis.
- Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora.